



Dr. Marcus H. Martins

## Selos e o Selamento pelo Santo Espírito da Promessa Marcus H. Martins, Ph.D.

---

**Pergunta:** “Minha dúvida é a respeito do poder selador do Sacerdócio. Já ouvi dizer que a única bênção dada pelos portadores do Sacerdócio fora do templo e que leva o selo do Sacerdócio é a Bênção Patriarcal. No Templo temos os seladores—meu saudoso pai era um Selador e Patriarca ordenado—que realizam as ordenanças do selamento cujas bênçãos se realizam pela fidelidade de quem a recebe, bem como a Bênção Patriarcal.

“Quando damos ou ministramos bênçãos aos enfermos, na segunda parte dizemos que estamos selando a unção feita pela autoridade do Sacerdócio de Melquisedeque. Existe alguma diferença entre o selo da bênção dada por um Patriarca, pelo Selador dos Templos e por um Elder quando ministra aos enfermos?”

“Vemos que os portadores do Sacerdócio em qualquer situação que são chamados para darem bênçãos seja de conforto, paternas, designando a chamados, ou quando ministram aos enfermos antes de terminarem dizem: ‘Selo estas bênçãos em sua cabeça em nome de Jesus Cristo, Amém.’ Isto me soa um pouco estranho. Porque embora eu tenha o Sacerdócio, não me foi conferido o poder selador do Sacerdócio como aos Patriarcas e aos Seladores dos Templos.

“Você poderia me orientar neste assunto?”

*Segue uma versão editada da minha resposta original*

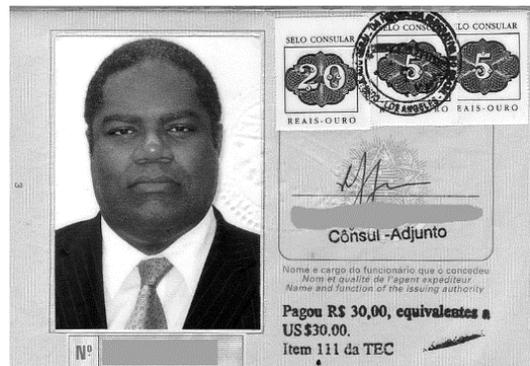
---

Excelente pergunta.

Vamos direto ao assunto. Em primeiro lugar, vamos definir o que é um “selo”, também conhecido como “sinete” ou “chancela”.

Um selo é um símbolo ou um “texto fixo” oficial usado para oficializar, autenticar, validar, ou confirmar um documento ou uma ação. Na foto que afixei nessa postagem, vemos uma página de um antigo passaporte meu.

Observamos os diferentes selos usados para oficializar, autenticar, e confirmar o passaporte. Os selos (1) oficializam o documento (o Selo Nacional do Brasil e as Armas Nacionais, ao fundo); (2) autenticam a sua expedição (o carimbo e assinatura do oficial consular); e (3) confirmam que os requisitos para tal expedição foram atendidos (o carimbo e selos consulares informando o valor pago pela expedição, e novamente o Selo Nacional confirmando que os selos consulares são oficiais).



Selos têm sido usados para tais propósitos desde a antiguidade. Arqueólogos entendem que o uso de selos ou sinetes revelam a presença de sociedades organizadas, com governos e instituições estruturados através de leis e regulamentos.

No evangelho restaurado de Jesus Cristo aprendemos que selos são partes integrantes do governo do sacerdócio no reino dos céus. O Senhor revelou o seguinte ao Profeta Joseph Smith:

“Todos os convênios, contratos, vínculos, compromissos, juramentos, votos, práticas, ligações, associações ou expectativas que não forem feitos nem acertados nem selados pelo Santo Espírito da promessa, tanto para esta vida como para toda a

eternidade, por meio daquele que foi ungido e isso também de maneira muito sagrada ... não terão eficácia, virtude ou vigor algum na ressurreição dos mortos nem depois dela; porque todos os contratos que não são realizados com esse propósito têm fim quando os homens morrem.” (Doutrina & Convênios 132:7)

Aqui entendemos que qualquer ato oficial que realizamos na obra divina de salvação e exaltação, por meio do poder e autoridade do sacerdócio, precisa ser oficializado, autenticado (ou validado), e confirmado. Chamamos essa oficialização, validação, e confirmação de “selamento pelo Santo Espírito da Promessa”, e o Espírito Santo é o membro da Deidade encarregado dessa função de oficializar, autenticar, e confirmar nossas pregações e ordenanças no evangelho de Jesus Cristo, a fim de que as mesmas produzam os efeitos, ou bênçãos, prometidas.

Como conseguimos que o Espírito Santo oficialize, autentique, e confirme nossas pregações e ordenanças? O Profeta Joseph Smith explicou da seguinte forma:

“A alguns a doutrina de que falamos poderá parecer muito arrojada—um poder que registra ou liga na Terra e liga nos céus. Contudo, em todas as épocas do mundo, sempre que o Senhor deu uma dispensação do sacerdócio a qualquer homem ou grupo de homens, por revelação real, esse poder sempre foi dado.

“Por isso, tudo o que esses homens fizeram com autoridade em nome do Senhor e fizeram-no verdadeira e fielmente, conservando um registro fiel e adequado do mesmo, tornou-se lei na Terra e nos céus e, de acordo com os decretos do grande Jeová, não podia ser revogado.” (Doutrina & Convênios 128:9)

Grande Joseph ...!

Consideremos as ordenanças oficiais do sacerdócio da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, conforme listadas no Manual Geral de Instruções:

- Dar nome e bênção a crianças
- Batismo
- Confirmação e recebimento do Espírito Santo;
- Administração do Sacramento
- Consagração do óleo
- Bênçãos a enfermos
- Concessão do Sacerdócio e ordenação a ofícios no sacerdócio
- Designações e bênçãos para líderes e professores
- Bênçãos de consolo e conselho
- Bênçãos paternas
- Dedicção de sepulturas
- Bênçãos Patriarcais

De acordo com o Profeta Joseph Smith, qualquer pregação e qualquer das ordenanças da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias citadas acima serão consideradas como oficiais, autênticas, e confirmadas na terra e nos céus se três requisitos forem obedecidos:

1. A pregação ou ordenança foi realizada com autoridade apropriada do sacerdócio em nome do Senhor.
2. A pregação ou ordenança foi realizada verdadeira e fielmente (sem falsidade, e seguindo cuidadosamente as instruções do Conselho da Primeira Presidência e Quórum dos Doze—Manual 2, capítulo 20)
3. Um registro fiel e adequado da pregação ou ordenança for criado e mantido.

Até esse ponto tratamos de ordenanças da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias que podem ser oficiadas por qualquer pessoa, desde que essa pessoa possua a autoridade apropriada do sacerdócio.

Algumas dessas ordenanças requerem aprovação prévia de um Bispo: bênçãos de crianças; confirmação e recebimento do Espírito Santo; administração do sacramento; concessão do sacerdócio e ordenação a ofícios no sacerdócio; designações e bênçãos para líderes e professores; e dedicação de sepulturas. Outras ordenanças podem ser oficiadas sem qualquer autorização prévia, desde que o portador do sacerdócio esteja digno: consagração do óleo; bênçãos a enfermos; bênçãos de consolo e conselho; e bênçãos paternas.

Outras ordenanças do sacerdócio requerem ordenação ou designação especiais para que possam ser oficiadas. Eu costumo chamar tais ordenanças de “ordenanças do reino”, pois seus efeitos e promessas não são limitados somente ao período da mortalidade, como no caso das “ordenanças da Igreja”.

Um homem precisa ser ordenado ao ofício de Patriarca no Sacerdócio de Melquisedeque para que possa proferir bênçãos patriarcais aos membros de uma estaca. Homens e mulheres precisam ser investidos com poder do alto (D&C 95:7-9; 105:10-12), aprovados por seus respectivos bispos e presidentes de estaca, e depois aprovados e designados pela presidência de um templo, para officiar nas ordenanças da Casa do Senhor. Um homem precisa ser aprovado pela Primeira Presidência para ser designado para officiar selamentos de maridos e mulheres, e selamentos de filhos aos pais na Casa do Senhor.

Estas “ordenanças do reino” são governadas pelas mesmas leis que governam as “ordenanças da Igreja”, ou seja, seus efeitos estão condicionados à fé e obediência tanto da pessoa que officia como da pessoa que recebe a ordenança. Se a ordenança for realizada com autoridade apropriada do sacerdócio em nome do Senhor; verdadeira e fielmente; tendo um registro fiel e adequado da ordenança; e se a pessoa que recebeu a ordenança se mantiver fiel, o Espírito Santo irá oficializar, autenticar, e confirmar tais ordenanças, e no devido tempo do Senhor os efeitos de tais ordenanças se tornarão visíveis na vida da pessoa.

Ok ... moral da história:

1) Usamos a palavra “selamento” quando nos referimos às ordenanças sumamente sagradas da Casa do Senhor através das quais homens e mulheres e seus filhos são unidos como casais e filhos para o tempo e eternidade pela autoridade do sacerdócio exercida por um Selador. Tal como todas as outras ordenanças, estes selamentos de casais e filhos também precisam ser eventualmente oficializados, autenticados, e confirmados pelo Espírito Santo, ou seja, precisam ser selados pelo Santo Espírito da Promessa (D&C 132:7, 19).

2) Fomos instruídos pela liderança geral da Igreja a usar o verbo “Selar” após as unções aos doentes (Manual 2, edição 2010 – item 20.6.3). Nesse caso, observemos que apenas a unção está sendo selada, e não as palavras opcionais de bênção, consolo, e conselho que o portador do sacerdócio possa ter acrescentado à ordenança.

3) E no caso das outras ordenanças? Ao lermos o Manual observamos que nenhuma das outras ordenanças do sacerdócio requer o uso do verbo “selar”. Nós popularizamos o uso desse verbo por conta própria. Eu não diria que é errado usar o verbo “selar” nesses casos—eu mesmo já o usei inúmeras vezes—mas com certeza podemos dizer que é completamente desnecessário fazê-lo. (Posso imaginar que depois de ter escrito esse artigo eu vou pensar duas vezes antes de usar esse verbo dessa forma.)

Se cumprirmos os requerimentos listados pelo Profeta Joseph Smith (D&C 128:9), o Espírito Santo fará a sua parte, independente do que dissermos ou deixarmos de dizer naquela parte da ordenança na qual podemos acrescentar palavras de bênção de acordo com a inspiração que tivermos no momento. Desde que o que dissermos seja verdadeiro—doutrinariamente correto—e seja proferido por inspiração (D&C 68:2-6) e não plagiado, tudo vai estar bem.

Ao concluirmos, invocamos a autoridade do Senhor Jesus Cristo para aquela ordenança, e nossa fé nele será suficiente para receber o efeito (as bênçãos) da ordenança no devido tempo do Senhor. Lembremos aqui que a maior invocação de poder que proferimos na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, não é quando dizemos “eu selo”, mas sim quando declaramos que estamos agindo (orando, discursando, testificando, ensinando, aconselhando, ou oficiando) “Em Nome de Jesus Cristo”. Esta expressão é sagrada, e por meio dela invocamos (reivindicamos, avocamos) poder e autoridade divinos do Senhor Jesus Cristo. Podemos dizer que o uso desta expressão permite que nosso ato receba a atenção misericordiosa dos outros membros da Deidade. Lamentavelmente, por ser uma expressão usada frequentemente, corremos o risco de às vezes usá-la casualmente ou apressadamente (e.g. “*nomjesquistamém*”), e até inapropriadamente, de forma quase humorística.

Duas ordenanças do sacerdócio usam uma outra invocação sagrada ainda mais significativa—quando o portador do sacerdócio age em nome de todos os membros da Deidade: o Pai, o Filho, e o Espírito Santo. E temos uma outra invocação sagrada que inclui uma expressão de poder ainda maior. Infelizmente, muitas vezes essa outra invocação também é proferida apressadamente, talvez de forma até impensada. A pressa de ir embora do Templo pode fazer isso. Mas quem percebeu do que se trata, e conseguiu vislumbrar o seu significado, profere tais palavras com calma, reverência, respeito, e sentimento—invocando, rogando, aquelas bênçãos.

---

*Dr. Marcus H. Martins é um decano associado e professor de religião e de liderança na Brigham Young University-Hawaii, e serviu como tradutor, oficiante do templo, sumo conselheiro, bispo e presidente de missão. Estas observações não constituem uma declaração oficial de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.*

Copyright © Marcus H. Martins, 2017

Web: <https://www.facebook.com/mhmartinspg> - <http://www.youtube.com/DrMHMartins/videos>